



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 083/2015.**

**EM, 01 DE ABRIL DE 2015.**

**O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 417/2008, de 12 de Dezembro de 2008, que altera a Lei nº 391/2007 de 05 de março de 2007. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica revoga a Portaria nº 130/2014 de 01 de Setembro de 2014 e RESOLVE:**

**NOMEAR** atendendo às indicações, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Claudiana Meira Ramos

Suplente: José Edson Primeiro de Souza Pinto

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Efetivo: Gerlânia de Sousa Costa

Suplente: José Rogério Rocha do Nascimento

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Efetivo: Wanuzza Amaral Cantalice

Suplente: Maria José Ramos de Araújo

Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

Efetivo: Poliana de Farias Mendes

Suplente: Maria Albaneide Rodrigues de Lucena

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Efetivo: Josileide Ferreira de Araújo

Suplente: Adineide Veríssimo de Morais

Efetivo: Adelânia Tavares de Araújo

Suplente: Joseluze Ferreira de Araújo

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Efetivo: Daniel José de Moraes Batista

Suplente: Francigênio da Silva Leite

Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública, indicado pelo Diretor Escolar:

Efetivo: Talles Darlan da Conceição

Suplente: Roseane de Farias Cunha Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2015.



**VALTER MARCÔNE MEDEIROS**  
*Prefeito Constitucional*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250402032452</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0083/2015 - NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data de publicação</b>	01/04/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 01/04/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250402032452&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 02:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250402032452**, intitulada **PORTARIA Nº 0083/2015 - NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 01/04/2015

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0083/2015 - NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250402032452&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 02:19